

L E I nº 3.842/2019

Data : 25 de junho de 2019.

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal, a *ASSOCIAÇÃO COLO DE MARIA*, com sede nesta cidade.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a *ASSOCIAÇÃO COLO DE MARIA*, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 30.870.101/0001-84, com sede na Rodovia Tsuneto Matsubara, s/nº, Bairro Jacutinga, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal